



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Porto Alegre

2022

Assessoria de Gestão e Planejamento

Cristian Fabiano Guimarães

Assessoria de Comunicação Social

Marcelo Ermel da Silva

Assessoria Jurídica

Maria Claudia Mulinari

Fundo Estadual de Saúde

Meriana Farid El Kek

Departamento de Auditoria do SUS

Bruno Naundorf

Ouvidoria do SUS/RS

Beatriz de Arruda Pereira Galvão

Departamento Administrativo

Vera Lucia da Silva Oliveira

Escola de Saúde Pública

Terezinha Valduga Cardoso

Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

Péricles Stehmann Nunes

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

Lisiane Wasem Fagundes

Departamento de Gestão da Tecnologia e Informação

Maurício Reckziegel

Departamento de Regulação Estadual

Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade

Departamento de Assistência Farmacêutica

Roberto Eduardo Schneiders

Centro Estadual de Vigilância em Saúde

Cynthia Goulart Molina Bastos

Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados

Elanir de Menezes Zanette

Organização / Coordenação Técnica:

Grupo de Trabalho Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão (GTPM&A/SES/RS)

Adriane Kern - Departamento de Auditoria do SUS (DEASUS)
Amanda Ciarlo Ramos - Ouvidoria do SUS/RS
Anna Caroline Solka - Departamento Administrativo (DA)
André Luis Alves de Quevedo - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Anelise Oliveira - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Bárbara Rejane Machado da Cruz - Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS)
Beatriz de Arruda Pereira Galvão - Ouvidoria do SUS/RS
Bernardo Paulino Sotero - Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE)
Cândida Kirst Bergmann - Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS)
Carla Cristina Santos dos Santos - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Carolina Nicolodi Dias - Departamento de Regulação Estadual (DRE)
Celso Luis Schmidt- Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Clarisse da Cunha Lay - Assessoria Jurídica (AJ)
Cristiane Fischer Achutti - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Diva Veronica Bartz de Ávila - Fundo Estadual de Saúde (FES)
Edyane Cardoso Lopes - Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados (DESH)
Elizabeth Frederica Manteufel - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Eluisa Benetti Menosso - Departamento de Auditoria do SUS (DEASUS)
Fernanda Duarte Mergel - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Flávia Cristina Schuck - Departamento de Regulação Estadual (DRE)
Gabriela Fraga Lima - Assessoria Jurídica (AJ)
Gabriela Soares Custodio de Souza - Departamento de Regulação Estadual (DRE)
Greice Keli Magrin - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Jose Henrique Schwanck Hinkel - Departamento de Gestão da Tecnologias e Inovação (DGTI)
Katia Maria Minuzzi Brodt - Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados (DESH)
Lauren Aparecida Barcelos Sanches - Departamento de Gestão da Tecnologias e Inovação (DGTI)
Lisiane Nunes da Fontoura - Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE)
Luciana Rocha da Silveira - Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE)
Maria Elci Fonseca - Assessoria de Comunicação Social (ACS)

Patrícia Gross Jacoby - Assessoria de Comunicação Social (ACS)
Rarianne Carvalho Peruhype - Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS)
Renata Varela - Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN)
Rita Mara Chagas Ribeiro - Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE)
Rodrigo Prado da Costa - Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF)
Rosane Emília Rossini - Departamento de Auditoria do SUS (DEASUS)
Silvana Matos Amaro - Escola de Saúde Pública (ESP)
Tatiane de Cassia Xavier de Oliveira - Departamento Administrativo (DA)
Vanessa Klimkowski Argoud - Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF)

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A elaboração da PAS 2023 dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, que contém, no Capítulo II - Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores, as 131 metas propostas pela SES/RS para o quadriênio, agrupadas em quatro Objetivos e uma Diretriz.

Por conseguinte, destaca-se que foram consideradas na PAS 2023 as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no PES para o exercício de 2023 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS).

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2023, bem como sua entrega ao Conselho Estadual de Saúde (CES) para avaliação e parecer, antes da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, representa um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PES 2020-2023 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que demonstra um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no Estado do RS.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Com a implantação do DGMP, a partir do ano de 2018 os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG). No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do PES, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

As áreas técnicas da SES/RS construíram as ações necessárias para o alcance das 131 metas do PES referentes ao ano de 2023, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas, bem como as subfunções orçamentárias a que estão vinculadas. A PAS 2023 será inserida pela AGEPLAN no sistema DGMP, após envio do instrumento ao CES para apreciação.

Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, que se divide em duas etapas:

ANUALIZAÇÃO DAS METAS do PES vigente, para o exercício de 2023, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas e vinculando-as as subfunções orçamentárias.

Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas no PES 2020-2023.

A elaboração das ações foi realizada em planilha Excel e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- **Descrição da meta:** Meta do PES 2020-2023.
- **Unidade de medida:** A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).
- **Previsão da meta 2023:** Valor da meta a ser atingido no ano.
- **Responsável (área/departamento):** Área técnica responsável pela ação.
- **Descrição das Ações para atingimento da meta em 2023:** Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.
- **Subfunções orçamentárias:** Inseridas todas as subfunções orçamentárias de acordo com as ações propostas.
- **Ano de referência da ação:** Ano em que a ação será realizada.

OBS: As metas com valor “0 (zero)” já foram ou serão executadas até o final do exercício de 2022.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica
- 306 – Alimentação e Nutrição

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “**0 - Informações Complementares**”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema.

A subfunção “**122 - Administração Geral**” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social. As ações referentes ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 também foram vinculadas nessa subfunção.

Os valores da programação orçamentária foram preenchidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES).

A seguir, apresenta-se a PAS 2023 da SES/RS, com as 131 metas do PES e suas respectivas ações.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no RS considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, financiamento solidário e participação social de forma descentralizada e regionalizada, visando promover a qualidade de vida da sociedade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde diretamente para o cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil no estado de 10,01 para 9,6.	Taxa de mortalidade infantil	10,01	2017	Taxa	9,60	9,60	Taxa

Ação Nº 1 - Manter 01 Comitê Estadual da Mortalidade Materna Infantil e Fetal ativo e dar seguimento às ações propostas pelo grupo oficialmente constituído.

Ação Nº 2 - Elaborar e atualizar 03 Documentos Normativos direcionados à promoção da Saúde da Criança e prevenção da morbimortalidade infantil (02 Boletins da Mortalidade Infantil e 01 Nota técnica ou documento norteador para a promoção da Saúde da Criança, a definir, conforme a necessidade.)

Ação Nº 3 - Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno e boas práticas no Cuidado Amigo da Mulher, nos 16 Hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), por meio de diagnóstico de análise de dados do monitoramento online destes hospitais.

1.1.2	Reduzir o número de óbitos maternos no estado de 54 para 42.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	51	2018	Número	42	42	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros estaduais para avaliação dos óbitos maternos através do Comitê Estadual da Mortalidade Materna Infantil e Fetal

Ação Nº 2 - Produzir e divulgar 2 boletins com a análise situacional dos óbitos maternos e infantis com o objetivo de estabelecer prioridades de ação quanto a: região, comorbidade e processo de trabalho na assistência.

1.1.3	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 1.980 para 1.170.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1.980	2018	Número	1.170	1.170	Número
-------	--	--	-------	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar as regiões prioritárias (elencadas de acordo com os critérios epidemiológicos) quanto a sífilis em gestante, por meio da análise de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e relatórios das testagens nas maternidades, orientando as CRS/municípios no enfrentamento do agravo.

Ação Nº 2 - Identificar e analisar 100% das inconsistências na base de dados do SINAN, a fim de qualificar as informações referente à sífilis congênita e Aids em crianças, repassando as orientações aos municípios.

1.1.4	Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos de 13 para 7.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	13	2018	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a implementação de testagem rápida para HIV e exame para sífilis em 100% das gestantes/ parturientes, pai/parceiro, bem como em todas as internações e procedimentos ambulatoriais por abortamento independente de internação pelo Sistema Único de Saúde, sistema privado ou outros convênios (Nota Técnica 01/2018), nos serviços de saúde do Estado, por meio da análise e acompanhamento dos relatórios enviados pelas maternidades e devolutiva quadrimestral para as CRS.								
1.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade por Aids de 10,1 para 8,3/100.000 habitantes.	Taxa de mortalidade por Aids.	10,10	2018	Taxa	8,30	8,30	Taxa
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico a regiões prioritárias do Estado (elencadas de acordo com critérios epidemiológicos) a fim de reduzir a mortalidade por Aids, visando o enfrentamento do diagnóstico tardio e do abandono ao tratamento por meio da qualificação da vigilância e da assistência nos municípios.								
1.1.6	Implantar ambulatorios de vinculação e retenção voltados a pessoas vivendo com HIV/Aids em serviços de assistência a essa população no estado.	Implantação de ambulatorios de vinculação e retenção voltados a pessoas vivendo com HIV/Aids em serviços de assistência a essa população no estado.	0	2019	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Mapear o cuidado dos pacientes vivendo com HIV/Aids cadastrados em 1 serviço de saúde, selecionado a partir de critérios epidemiológicos e da rede de saúde, para a implantação dos ambulatorios, realizando ações de vinculação e retenção ao tratamento.								
1.1.7	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	364,41	2018	Taxa	329,40	329,40	Taxa
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos 4 grupos de agravos, em pelo menos duas macrorregiões de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar 3 encontros de sensibilização e capacitação dirigidos às Coordenadorias Regionais de Saúde elencadas no diagnóstico situacional das doenças crônicas.								
1.1.8	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	Taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.	72,15	2019	Taxa	67,50	67,50	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolver 02 estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, em datas durante a Semana Mundial do Aleitamento Materno, a Semana Mundial da Alimentação, entre outras.								
Ação Nº 2 - Realizar apoio técnico, através de 03 encontros presenciais e/ou a distância com Referências Regionais, para o planejamento de ações da atenção nutricional nas Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, para organização e avaliação da oferta do cuidado.								

Ação Nº 3 - Participar de 01 projeto de ensino e pesquisa para fomentar o enfrentamento do controle de sobrepeso e obesidade.

1.1.9	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 946.909 para 1.150.972.	Número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	946.909	2019	Número	1.150.972	1.150.972	Número
-------	---	---	---------	------	--------	-----------	-----------	--------

Ação Nº 1 - Realizar 04 encontros presenciais e/ou a distância com Referência Regionais e municipais para fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na rotina dos serviços de saúde, implementando a vigilância como parte da organização na atenção integral a saúde.

1.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família de 74,53% para 76%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	74,53	2019	Percentual	76,00	76,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar 02 encontros presenciais e/ou a distância intersetoriais com as Gestões Estaduais e Municipais (assistência social, educação e saúde) , potencializando a busca ativa dos beneficiários e melhoria da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa.

Ação Nº 2 - Realizar 04 encontros presenciais e/ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.

1.1.11	Ampliar o número de serviços de referência Ambulatórios de Gestante de Alto Risco (AGAR) de 12 para 20.	Serviço de referência para o pré-natal de alto risco ampliado.	12	2019	Número	20	20	Número
--------	---	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Meta atingida em 19/01/2022

1.1.12	Manter 13 Ambulatórios de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal.	Número de Ambulatórios de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal.	13	2019	Número	13	13	Número
--------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Manter a habilitação de todos os Ambulatórios de Seguimento de Egresso e o recurso de incentivo para custeio de consultas interdisciplinares e acompanhamento mensal de crianças egressas de UTI Neonatal.

Ação Nº 2 - Acompanhar as consultas interdisciplinares realizadas nos Ambulatórios de Seguimento de Egresso de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), por meio de instrumento construído e implementado para esta finalidade.

1.1.13	Ampliar o número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas ao ano pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) de 31.000 para 40.000.	Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas semanalmente pelo PIM.	31.128	2019	Número	40.000	40.000	Número
--------	---	---	--------	------	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cofinanciar Municípios habilitados com base no nº de famílias atendidas/ano (40.000)

Ação Nº 2 - Realizar 14 capacitações e/ou eventos (presenciais e a distancia) ; 2 Módulos de Capacitações Iniciais com matriz EAD; 2 Encontros Estaduais com Municípios, pelo menos 1 encontro macrorregional (7) e 3 eventos alusivos à Semana do Bebê, sendo 1 de cunho científico e comemorativo e 1 evento de premiação (Prêmio Salvador Célia) de boas práticas de visitantes e agentes comunitários

Ação Nº 3 - Manter ativo Cooperações Técnicas Nacional e Internacional com vistas a aplicação Projetos e Pesquisas Científicas no PIM (1 projeto mantido e 1 pesquisa)

Ação Nº 4 - Distribuir materiais de apoio aos municípios (folder institucional e metodológico; Guias da orientação e Uniformes)

Ação Nº 5 - Elaborar e/ou atualizar Caderno/Guias/Publicações de Orientações para implantação ou implementação do PIM

Ação Nº 6 - Monitorar alcance da meta mensal de número de indivíduos acompanhados

1.1.14	Ampliar o número de Centros de Especialidades Odontológicas de 37 para 49.	Número de Centros de Especialidade Odontológica cofinanciados.	39	2019	Número	49	49	Número
--------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Manter incentivos CEO - cofinanciamento Estadual

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a produção mínima dos CEOs, inserida no SIA/SUS, por especialidade, de acordo com Portaria de credenciamento

1.1.15	Implantar 7 Centros de Referência macrorregionais em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Número de centros macrorregionais de referência em TEA implantados.	0	2019	Número	2	7	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter as reuniões do Grupo Técnico do TEAcolhe

Ação Nº 2 - Manter o monitoramento e supervisão dos Centros de Referência em TEA por meio do Grupo Técnico do TEAcolhe

Ação Nº 3 - Fomentar a qualificação das redes de saúde, educação e assistência social por meio dos Centros de Referência em TEA implantados, de acordo com a necessidade/demanda de cada macrorregião de saúde

Ação Nº 4 - Manter as reuniões do Comitê de Gestão do TEAcolhe

Ação Nº 5 - Fomentar a realização de eventos alusivos ao Abril Azul a partir dos Centros Macrorregionais de Referência em TEA com apoio do Grupo Técnico do TEAcolhe

1.1.16	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Básica de 430 para 488.	Número de novos serviços da RAPS na Atenção Básica implantados.	430	2019	Número	488	488	Número
--------	---	---	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Ampliar os Núcleos de Apoio à Atenção Básica – NAAB de 119 para 122

Ação Nº 2 - Ampliar as Oficinas Terapêuticas Tipo I de 122 para 125

Ação Nº 3 - Ampliar as Oficinas Terapêuticas Tipo II de 180 para 185

Ação Nº 4 - Ampliar as Composições de Redução de Danos - RD de 42 para 43

Ação Nº 5 - Ampliar os Acompanhantes Terapêuticos – AT de 12 para 13

1.1.17	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Especializada de 235 para 289.	Número de novos serviços da RAPS na atenção especializada implantados.	235	2019	Número	289	289	Número
--------	--	--	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Ampliar Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de 219 para 220

Ação Nº 2 - Ampliar Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) de 54 para 56

Ação Nº 3 - Ampliar Unidades de Acolhimento (UA) de 16 para 17

Ação Nº 4 - Ampliar Equipes Especializadas de 27 para 28

1.1.18	Manter os 2.034 leitos de saúde mental integral.	Manutenção do quantitativo de leitos de saúde mental integral.	2.034	2019	Número	2.034	2.034	Número
--------	--	--	-------	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter os 2.034 leitos de saúde mental integral

1.1.19	Ampliar o número de Serviços Residenciais Terapêuticos próprios do Estado de 32 para 38.	Número de SRT estaduais implantados.	32	2019	Número	38	38	Número
--------	--	--------------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Contratar 109 cuidadores e 1 preceptor através de processo licitatório.

Ação Nº 2 - Revitalizar os Serviços Residenciais Terapêuticos próprios do Estado com esta indicação técnica

1.1.20	Implantar 7 Unidades Especializadas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em hospitais gerais.	Número de unidades especializadas em saúde mental de crianças e adolescentes em hospitais gerais implantadas.	0	2019	Número	7	7	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fomentar a implantação das Unidades hospitalares especializadas em saúde mental da criança e do adolescente até o atingimento da meta

1.1.21	Reduzir as vagas em Comunidades Terapêuticas de 922 para 850.	Redução do número de vagas contratualizadas em comunidade terapêutica.	922	2019	Número	850	850	Número
Ação Nº 1 - Reduzir as vagas em Comunidades Terapêuticas de 860 para 850								
1.1.22	Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no estado do RS.	Número de diretrizes publicadas para efetivar a implementação da Política de Microeliminação da Hepatite C que contemplem ações voltadas para a Hemorrede, Clínicas de Diálise, População Privada de Liberdade e Usuários de Drogas.	0	2019	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a estratégia de microeliminação da Hepatite C em clínicas de diálise								
Ação Nº 2 - Monitorar a estratégia de microeliminação da Hepatite C em Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)								
Ação Nº 3 - Monitorar a estratégia de microeliminação da Hepatite C nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)								
1.1.23	Realizar a totalidade dos exames complementares necessários para investigação de doenças identificadas na triagem neonatal (teste do pezinho).	Percentual de diagnósticos complementares às doenças genéticas relacionadas ao teste do pezinho realizados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o diagnóstico molecular de todas as requisições provenientes do HMIPV para as doenças de Hemoglobinopatias, Fibrose Cística, Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita e Fenilcetonúria para atender o Programa Nacional de Triagem Neonatal								
1.1.24	Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade, de 89% para 95%.	Cobertura vacinal de tríplice viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	89,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação Sistema de Informação Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)								
Ação Nº 2 - Realizar Curso de Qualificação em Imunizações.								
Ação Nº 3 - Realizar o mapeamento estadual de vulnerabilidade com relação às coberturas vacinais.								
Ação Nº 4 - Realizar Supervisão in loco nos municípios de maior vulnerabilidade com relação à cobertura vacinal.								
Ação Nº 5 - Manter a representação do Núcleo Estadual de Imunizações no GT Programa Saúde na Escola - PSE								
1.1.25	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza de 87% para	Cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza.	87,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual

90%.

Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com Coordenadorias Regionais de Saúde para organização da Campanha contra Influenza.

Ação Nº 2 - Comprar seringas destinadas a Campanha contra a Influenza.

Ação Nº 3 - Realizar capacitação Sistema de Informação Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) para o adequado registro das doses da Campanha contra Influenza.

Ação Nº 4 - Realizar Curso de Qualificação em Imunizações .

1.1.26	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes para 90%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	61,80	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
--------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Saúde dos Municípios para Diagnóstico e Tratamento de Hanseníase

Ação Nº 2 - Capacitar equipes de Saúde em Avaliação Neurológica na Hanseníase

Ação Nº 3 - Realizar um encontro com as Coordenadorias para definir as ações do ano

Ação Nº 4 - Realizar um encontro com as Coordenadorias Regionais de Saúde para avaliar os resultados do ano

Ação Nº 5 - Implementar o teledermatologia/hanseníase para diagnóstico e consultorias clínicas

Ação Nº 6 - Fazer duas publicações no Boletim Epidemiológico

1.1.27	Ampliar a conformidade das imagens mamográficas de acordo com o simulador de mama padrão nos equipamentos de mamografia do Estado de 75% para 95%.	Percentual de Imagens em Conformidade com os Requisitos do Simulador de Mama no Programa de Ação Permanente de Avaliação das Imagens Mamográficas ampliado.	75,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
--------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar 3 (três) capacitações por videoconferência

Ação Nº 2 - Realizar 6 (seis) reuniões com o grupo técnico

1.1.28	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e Soluções Alternativas Coletivas de 89% para 100%.	Percentual de sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas coletivas com desinfecção.	89,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Revisar os cadastros das Soluções Alternativas Coletivas com periodicidade anual, por Coordenadoria Regional de Saúde.

Ação Nº 2 - Efetuar levantamento, por Coordenadoria Regional de Saúde, das Soluções Alternativas Coletivas com ausência de tratamento e notificar a autoridade de saúde pública local, bem como os gestores municipais.

Ação Nº 3 - Efetuar o levantamento das comunidades resistentes ao processo de desinfecção, por Coordenadoria Regional de Saúde, e realizar ação orientativa e educativa na localidade.

Ação Nº 4 - Articular, tanto em âmbito estadual como municipal, projeto de educação em saúde nas escolas em relação à importância da desinfecção da água para consumo humano.

1.1.29	Reduzir o percentual de municípios com risco médio e alto de transmissão de doenças pelo Aedes aegypti de 32% para 26%.	Percentual de municípios com risco médio e alto de transmissão de doenças pelo Aedes aegypti.	42,00	2019	Percentual	26,00	26,00	Percentual
--------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar Supervisões para acompanhar e avaliar o trabalho realizado pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos municípios infestados.

Ação Nº 2 - Realizar Supervisões para acompanhar e avaliar o trabalho realizado pelos ACEs nos municípios não infestados.

Ação Nº 3 - Promover Capacitações para qualificar os ACE e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme as necessidades dos municípios

1.1.30	Ampliar o número de Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LR) com diagnósticos de Dengue, Leptospirose e Tuberculose descentralizados para 6.	Número de Laboratórios Regionais com diagnósticos de Dengue, Leptospirose e Tuberculose descentralizados.	0	2019	Número	6	6	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar técnicos

Ação Nº 2 - Monitorar número de exames realizados

Ação Nº 3 - Realizar reunião de avaliação com Vigilâncias (Ambiental e Epidemiológica)

Ação Nº 4 - Avaliar objetivos e atingimento da meta

Ação Nº 5 - Implantar diagnóstico em 6 (seis) Laboratórios

1.1.31	Ampliar o percentual de hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto classificados como alta adesão às práticas de segurança do paciente de 26% para 70%.	Percentual de hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto classificados como alta adesão às práticas de segurança do paciente.	26,00	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
--------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Orientar 100% dos hospitais com UTI participantes quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente

Ação Nº 2 - Contatar diretamente 100% dos hospitais com UTI no RS para estimular a participação nos ciclos de autoavaliação

Ação Nº 3 - Enviar as devolutivas para 100% dos hospitais com UTI participantes relatando o desempenho e pontos de melhoria

Ação Nº 4 - Enviar para 100% das equipes de vigilância sanitária competentes os resultados obtidos por cada participante para conhecimento, acompanhamento e desenvolvimento de ações de melhoria

1.1.32	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência de 91% para 100% do estado.	Cobertura do atendimento pré-hospitalar de urgência do Estado.	91,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Rediscutir a regionalização do SAMU.

1.1.33	Aumentar o número de transplantes de órgãos sólidos de 689 para 752.	Número de transplantes de órgãos sólidos.	689	2019	Número	752	752	Número
--------	--	---	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver sistema informatizado para a Central de Transplantes do Estado do RS.

Ação Nº 2 - Integrar sistema estadual com Sistema Nacional de Transplantes.

1.1.34	Ampliar o percentual de cobertura hemoterápica da Rede SUS de 72% para 80%.	Percentual de cobertura hemoterápica da Rede SUS ampliado.	72,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Automação e centralização da realização da triagem de hemoglobina S em doador de sangue

1.1.35	Ampliar o quantitativo dos serviços habilitados para o atendimento das pessoas com deficiência de 89 para 97.	Número de serviços para o atendimento das pessoas portadoras de deficiências habilitados.	89	2019	Número	2	97	Número
--------	---	---	----	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Fomentar e participar de ações intersetoriais a fim de divulgar e qualificar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar proponentes a Centro Especializado em Reabilitação (CER) no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS)

Ação Nº 3 - Demandar e acompanhar ações junto ao Ministério da Saúde visando a ampliação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

1.1.36	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado.	Quantidade de tratamentos administrativos solicitados por meio digital online de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado, em relação ao número total de solicitações de tratamentos administrativos no mesmo período.	0,00	2019	Percentual	40,00	40,00	Percentual
--------	---	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar para 80 linhas de cuidado contempladas na solicitação digital									
1.1.37	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal de 50% para 70%.	Taxa de resposta dentro do prazo da Ouvidoria do SUS.	50,00	2019	Taxa	70,00	70,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar 04 capacitações anuais para os ouvidores regionais, por macrorregião de saúde									
Ação Nº 2 - Designar um servidor de referência na Ouvidoria para os municípios pertencentes a 2 Coordenadoria Regional de Saúde									
1.1.38	Manter as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	Número de ações realizadas para o fortalecimento das políticas transversais nas Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	12	2020	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Manter as atividades do Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, com vistas à implementação da respectiva política e concretização do seu Plano Estadual, com ações previstas para o ano inteiro em 2023									
Ação Nº 2 - Implementar a avaliação do estado nutricional da população adstrita aos serviços, intensificando o registro pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e a elaboração de estratégias de prevenção e de tratamento dos agravos e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de segurança alimentar e nutricional									
1.1.39	Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	Número dos principais agravos relacionados à infecção por COVID-19.	0	2020	Número	2	3	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar o sistema de informação identificando os usuários para contrarreferência para a Atenção Básica									
1.1.40	Manter o monitoramento ambiental semanal do SARS-CoV2 nas águas residuais.	Número de análises realizadas em águas residuais (esgotos) para detecção do vírus SARS-CoV2.	0	2019	Número	200	1.000	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto aos laboratórios de referência o monitoramento do SARS-CoV2 como ferramenta de vigilância epidemiológica nos municípios elencados como prioritários.									
1.1.41	Avaliar e monitorar os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe, semanalmente.	Percentual de casos e óbitos por SRAG com amostra coletada.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Classificar e acompanhar classificações finais em aberto de casos de SRAG									

Ação Nº 2 - Corrigir notificações duplicadas

Ação Nº 3 - Encerrar oportunamente a investigação de casos com resultados disponíveis

Ação Nº 4 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos

Ação Nº 5 - Avaliar completitude e consistência do banco Sivep-gripe

Ação Nº 6 - Inserir resultados detectáveis oportunamente

1.1.42	Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de Unidades Sentinelas selecionadas.	Percentual dos casos com coleta realizada para SARS-CoV2 com classificação final preenchida,	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar completitude de casos notificados nos sistemas E-SUS e Sivep-gripe (unidades sentinelas) com classificação final e critério definidos

Ação Nº 2 - Inserir resultados detectáveis oportunamente (em até 72 horas após a notificação)

Ação Nº 3 - Corrigir notificações duplicadas

Ação Nº 4 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos

1.1.43	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Cobertura vacinal de 90% dos grupos prioritários.	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
--------	---	---	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação do sistema de informação - novo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)

Ação Nº 2 - Monitorar a ocorrência de Eventos Adversos Pós-Vacinação

Ação Nº 3 - Organizar a logística de distribuição da vacina e dos insumos referentes à Campanha

Ação Nº 4 - Realizar reunião técnica com Coordenadores Regionais de Saúde sobre a Campanha de Vacinação contra a COVID-19

Ação Nº 5 - Avaliar o desempenho da Campanha de Vacinação

1.1.44	Implantar 7 Serviços Macrorregionais de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.	Número de Serviços Macrorregionais de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa implantados.	0	2020	Número	3	7	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fomentar a implantação do Serviço Macrorregional Ambulatório de Condições Crônicas para Adultos e Pessoas Idosas para o alcance da meta estabelecida								
1.1.45	Ampliação da Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade para as 7 Macrorregiões de Saúde do estado.	Portaria da habilitação do serviço de alta complexidade em obesidade publicada no DOU.	3	2020	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião virtual mensal com cada uma das duas macrorregiões de saúde								
Ação Nº 2 - Pactuar a referência da alta complexidade no tratamento da obesidade na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS)								
1.1.46	Ampliar o número de regulações médicas dos chamados realizados através do link 192 para a central estadual de regulação do SAMU, de 286.682 para 300.000 regulações/ano.	Número de regulações médicas dos chamados através do link 192 ampliado.	286.682	2020	Número	300.000	300.000	Número
Ação Nº 1 - Renovar o Contrato Emergencial para a contratação de médicos reguladores, até a realização de Concurso Público para a reposição do quadro da SES/RS.								
Ação Nº 2 - Realizar Concurso Público para a reposição do quadro de Médicos Reguladores da SES/RS.								
1.1.47	Desinstitucionalizar 100% dos usuários moradores do Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP.	Desinstitucionalização dos usuários moradores do HPSP.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser alcançada em 2022								
1.1.48	Fortalecer as iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, cooperativas sociais e dos Centros de Cultura e Convivência no RS, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.	Iniciativas de trabalho e geração de renda fortalecidas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encontro Estadual dos serviços que promovem iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais, incluindo as oficinas terapêuticas de Saúde Mental na Atenção Básica e os Centros de Cultura e Convivência								
1.1.49	Reduzir a falta de medicamentos do Componente Especializado da Assistência	O indicador possibilita avaliar a indisponibilidade de medicamentos, considerando quantidade	15,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual

	Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais do estado para 5% do total de tratamentos solicitados e deferidos.	suficiente para abastecer todos os usuários por um mês de determinado tratamento. Mede o número de medicamentos com estoque consolidado no Estado menor do que a demanda de um mês dos medicamentos do Componente Especializado (Grupo 1B, Grupo 2) e do Programa de Medicamento Especiais de responsabilidade estadual.							
Ação Nº 1 - Buscar atas de registro de preços vigentes de outros entes para adesão de medicamentos em estoque no RS									
Ação Nº 2 - Realizar tratativas de permuta ou empréstimo de medicamentos em estoque crítico no RS com outros entes									
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar as exigências nos editais vigentes para aquisição de medicamentos e terapias nutricionais									
1.1.50	Implantar 7 ambulatórios especializados para seguimento pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19.	Número de ambulatórios especializados para seguimento pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19 implantados.	0	2020	Número	0	7	Número	
Ação Nº 1 - Meta zero									
1.1.51	Garantir a testagem laboratorial dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	Número de exames realizados no LACEN/RS.	0	2020	Número	1.200	3.300	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos das Unidades Sentinelas									
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos das vigilâncias em saúde das Coordenadorias Regionais de Saúde									
Ação Nº 3 - Distribuir kits de coletas para Coordenadorias Regionais de Saúde									
Ação Nº 4 - Manter estoque adequado para o fornecimento dos kits de coleta									
1.1.52	Elaborar e aprovar Política Estadual focada na diminuição de produtos prejudiciais à saúde.	Política Estadual focada na diminuição de produtos prejudiciais à saúde elaborada e aprovada.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir grupo de trabalho para construir a Política Estadual focada na diminuição de produtos prejudiciais à saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde do estado.	Número de instrumentos produzidos para apoiar as equipes de APS do estado.	0	2019	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir e publicar em meios digitais Notas técnicas/ informativas e boletins para gestores e equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para matriciamento dos documentos produzidos para as Coordenadorias Regionais de Saúde, objetivando posterior multiplicação para os municípios/equipes do estado								
1.2.2	Realizar 26 ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	Eventos realizados.	0	2019	Número	7	26	Número
Ação Nº 1 - Realizar 07 (sete) encontros para qualificação das equipes de saúde e intersetorial na temática de redução da violência, com foco na prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental								
1.2.3	Propor e consolidar o dispositivo RAPS-Escola como estratégia de educação permanente na Rede de Atenção em Saúde Mental.	RAPS-Escola consolidada como estratégia de educação permanente na RAPS.	0,00	2019	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde conforme planejamento dos Dispositivos RAPS-Escola								
1.2.4	Aprovar e implementar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Rio Grande do Sul.	Política Estadual de Educação Permanente em Saúde aprovada.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar e implementar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Rio Grande do Sul.								
1.2.5	Promover 500 ações descentralizadas de	Número de ações de educação permanente em	0	2019	Número	125	500	Número

	Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	saúde com participação ESP/NUDESC.							
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente em saúde nas 30 regiões de saúde através dos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NUDESC)									
1.2.6	Realizar 174 cursos de qualificação para trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS.	Número de cursos de qualificação ofertados com emissão de certificados/atestados pela ESP.	0	2019	Número	46	174	Número	
Ação Nº 1 - Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores da saúde em parceria com os departamentos da SES									
Ação Nº 2 - Realizar curso de imunização									
1.2.7	Garantir a manutenção de 100% das bolsas para o Programa da Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública.	Percentual de Bolsas pagas para os alunos matriculados e ativos.	91	2019	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Publicar edital para a Residência Multiprofissional em Saúde									
Ação Nº 2 - Publicar edital para a Residência Médica									
Ação Nº 3 - Manter as 180 bolsas de estudo das Residências nas diversas áreas oferecidas									
1.2.8	Formar 100 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu em Saúde Pública.	Número de alunos que concluíram o Curso de Especialização em Saúde Pública.	0	2019	Número	25	100	Número	
Ação Nº 1 - Lançar edital para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Saúde Pública									
1.2.9	Incluir reserva de vagas de cotas raciais para negros e indígenas nos editais de seleção para a Residência Integrada em Saúde e cursos de Especialização lato sensu promovidos pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul com vista a incentivar as ações afirmativas.	Portaria instituída de reserva de vagas para ações afirmativas, cotas raciais para negros e indígenas, nos editais de seleção para: a Residência Integrada em Saúde, os cursos de Especialização lato sensu, promovidos pela Escola de Saúde Pública.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ocupar as vagas de cotistas conforme portaria publicada, na Residência Integrada em Saúde e cursos de Especialização lato sensu, promovidos pela Escola de Saúde Pública.									
1.2.10	Implementar 28 formações macrorregionais de Educação Permanente	Número de formações macrorregionais de Educação Permanente do Controle Social	0	2019	Número	7	28	Número	

	do Controle Social, em conjunto com a Escola de Saúde Pública.	implementadas.							
Ação Nº 1 - Realizar 07 cursos por macrorregião de saúde sobre o Controle Social.									
1.2.11	Realizar 4 Oficinas Interinstitucionais de Educação em Saúde Coletiva em parceria com Organizações Públicas e da Sociedade Civil Organizada com objetivo de fortalecer a Rede de Educação em Saúde Coletiva (RESC).	Número de Oficinas Interinstitucionais de Educação em Saúde Coletiva realizadas.	0	2019	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas bimensais do Colegiado da Rede de Educação em Saúde Coletiva e suas Comissões, para gestão do processo e articulação interinstitucional									
Ação Nº 2 - Manter o canal Revira Saúde Coletiva na WEB, para livre demanda de pedidos de assessorias, apoios, planejamentos, avaliações, formulações de políticas, divulgação e colaboração virtual preparatória às oficinas									
Ação Nº 3 - Manter o Cadastro Público Permanente de Facilitadores(as) de Educação em Saúde Coletiva da Rede de Educação em Saúde Coletiva, atores estratégicos à realização das oficinas interinstitucionais									
Ação Nº 4 - Manter o Cadastro Público Permanente de atores do Controle Social de Políticas Públicas, vinculado à Rede de Educação em Saúde Coletiva, estratégicos à realização das oficinas interinstitucionais									
Ação Nº 5 - Realizar 06 (seis) ações e/ou processos de educação em saúde coletiva anuais, preparatórios às oficinas									
1.2.12	Ofertar qualificações com ênfase na valorização e desenvolvimento do servidor público estadual.	Percentual de ações de qualificação para o servidor público realizada.	0,00	2019	Percentual	10,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver processo organizado e sistemático de qualificação dos servidores - Plano Anual de Capacitação.									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Programa de Integração dos Trabalhadores da SES									
Ação Nº 3 - Ofertar a educação continuada em saúde, através de parcerias internas e externas, em consonância com o mapeamento de necessidades.									
Ação Nº 4 - Gerenciar o Banco de Talentos com atualização e aperfeiçoamento do seus multiplicadores									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para o desenvolvimento dos trabalhadores da SES									
1.2.13	Implantar estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos	Estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos trabalhadores da SES	0,00	2019	Percentual	10,00	100,00	Percentual	

	trabalhadores da SES.	implantada.							
Ação Nº 1 - Implantar e implementar mecanismo de mapeamento das condições de saúde dos trabalhadores da SES.									
Ação Nº 2 - Implantar e implementar o monitoramento das condições de saúde dos trabalhadores da SES.									
1.2.14	Manter e ampliar de 20% para 40% a carga horária de formação prática do Programa de Residência em Psiquiatria em serviços substitutivos da Rede de Atenção Psicossocial fortalecendo um processo formativo articulado à linha de cuidado em saúde mental.	Programa Pedagógico da Residência Médica.	26	2019	Número	46,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar o Projeto Pedagógico da Residência Médica em Psiquiatria									
Ação Nº 2 - Firmar parcerias com serviços substitutivos da Rede de Atenção Psicossocial para formação prática dos residentes.									
1.2.15	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SES/RS.	Plano de Carreira, Cargos e Salários implantado.	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir um protótipo de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e submetê-lo aos servidores da SES.									
1.2.16	Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SES/RS.	Concurso público realizado.	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta atingida									
1.2.17	Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências toxicológicas e fortalecer a promoção de residências multiprofissionais em toxicologia.	Número de profissionais de saúde capacitados em urgências/emergências toxicológicas.	0	2020	Número	30	60	Número	
Ação Nº 1 - Realizar curso em EAD na temática de urgências/emergência toxicológicas para profissionais da saúde									
1.2.18	Ampliar o número de serviços ativos (regionais, municipais e estaduais) de referência em saúde do trabalhador de 13 para 15.	Número de serviços ativos (regionais, municipais e estaduais) de referência em saúde do trabalhador.	13	2020	Número	15	15	Número	
Ação Nº 1 - Inaugurar um novo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest)									

1.2.19	Capacitar a rede para que esta realize ações de vigilância e prevenção à intoxicação por agrotóxico nos locais de trabalho, através de capacitações bimestrais.	Número de capacitações sobre ações de vigilância e prevenção à intoxicação por agrotóxicos nos locais de trabalho.	0	2020	Número	6	17	Número
Ação Nº 1 - Realizar seis capacitações bimestrais para os Municípios								

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde nos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o número de municípios com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado de 437 para 473.	Número de municípios com Programa Bolsa Família implantado.	437	2019	Número	473	473	Número

Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), para sensibilizá-las quanto à importância da adesão dos municípios ao PSE, instrumentalizando-as sobre indicadores de saúde e vulnerabilidade social de cada região e do potencial de desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde no âmbito escolar.

Ação Nº 2 - Aumentar o número de escolas aderidas ao PSE, considerando critérios de vulnerabilidade alinhados com as ações do Programa RS Seguro

Ação Nº 3 - Incluir na adesão do próximo ciclo os municípios e escolas prioritárias, considerando critérios de vulnerabilidade alinhados com as ações do Programa RS Seguro, através de reuniões virtuais com os municípios prioritários.

1.3.2	Implantar o Centro de Referência no Atendimento Infante-Juvenil (CRAI) em 8 municípios do estado, dos quais 7 são prioritários para o RS Seguro.	Número de Centros de Referência no Atendimento Infante-Juvenil (CRAI) implantados.	0	2019	Número	3	8	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar 10 webconferências com RS Seguro, Instituto Geral de Perícia e Polícia Civil, para planejar as ações de implantação dos CRAI em 8 municípios do Estado.

Ação Nº 2 - Realizar 4 webconferências com o Ministério Público Estadual, para buscar apoio às ações de implantação dos CRAI em 8 municípios do Estado.

Ação Nº 3 - Realizar 9 webconferências com os municípios para incentivar, apoiar e articular a implantação dos CRAI em 8 localidades do Estado, visando garantir a não revitimização de crianças, adolescentes e de suas famílias vítimas de violência.

Ação Nº 4 - Fomentar a implantação dos CRAI restantes para o alcance da meta estabelecida									
1.3.3	Ampliar o número de municípios com a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Homem (PEASIH) implantada de 109 para 224.	Número de municípios com a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Homem (PEASIH) implantada.	109	2019	Número	224	224	Número	
Ação Nº 1 - Realizar apoio técnico junto as referências em Saúde do Homem nas CRS, a fim de ampliar a PEASH em mais de quarenta (40) totalizando 224 municípios com PEASH implantada.									
Ação Nº 2 - Promover a PEASH com ênfase no eixo Saúde Sexual e Reprodutiva com ações do PRÉ NATAL MASCULINO									
Ação Nº 3 - Incentivar a implantação da PEASH nos municípios									
1.3.4	Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - IST e HIV/AIDS em 21 municípios sendo 18 do programa RS Seguro.	Implantação de ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - IST e HIV/AIDS em 21 municípios sendo 18 do programa RS Seguro.	0	2019	Número	21	84	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para implementar o uso dos materiais educativos em escolas adicionais às dos bairros predefinidos pelo Programa RS Seguro									
1.3.5	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares no SUS de 204 para 497 municípios.	Registro da oferta de PICS, nas modalidades de atendimento individual e coletiva no SISAB.	204	2019	Número	497	497	Número	
Ação Nº 1 - Promover quatro (4) encontros com as referencias das Coordenadorias Regionais de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar quatro(4) encontros por plataforma virtual com as referencias em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) das secretárias municipais de saúde do RS para fomentar a oferta de PICS e alcance da meta estabelecida.									
1.3.6	Iniciar e efetivar junto aos municípios do Rio Grande do Sul o processo de Planificação da Atenção à Saúde.	Número de municípios com o processo de Planificação da Atenção à Saúde iniciado/finalizado.	108	2019	Número	431	431	Número	
Ação Nº 1 - Iniciar a Planificação nas macrorregiões Serra e Vales (R23, R24, R25, R26, R27, R28, R29, R30)									
Ação Nº 2 - Iniciar a Planificação na macrorregião Missioneira (R11, R12, R14)									
Ação Nº 3 - Iniciar a Planificação na macrorregião Norte (R15, R16, R17, R18, R19, R20)									
1.3.7	Atingir e manter 95% das equipes de APS	Percentual de equipes vinculadas à Atenção Básica	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	

	utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	(INE), que utilizam os recursos ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS durante o período.							
Ação Nº 1 - Veicular a disponibilidade dos recursos do TelessaúdeRS-UFRGS através das Notas Técnicas/Informativas e Boletins.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado todos os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS no site da Atenção Básica para divulgação aos profissionais e equipes									
1.3.8	Revisar o cofinanciamento e os incentivos estaduais da APS para os 497 municípios (a partir de critérios populacionais, desempenho de equipes e mudanças implantadas pelo Ministério da Saúde), com aprovação em CIB.	Proposta aprovada em CIB.	0	2019	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Cofinanciar equipes da Atenção Básica dos 497 municípios do estado									
1.3.9	Estimular a implementação do GERCON e do GERINT nas Centrais de Regulação dos municípios sob gestão municipal.	Número de Central de Regulação municipal utilizando GERINT e GERCON.	0	2019	Número	0	4	Número	
Ação Nº 1 - Meta a ser atingida em 2022									
1.3.10	Implantar Vigilância em Saúde do Trabalhador nos 497 municípios do estado.	Município com Vigilância da Saúde do Trabalhador implantada.	407	2019	Número	497	497	Número	
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente a destinação dos recursos financeiros, conforme a CIB/RS N.º 227/15 e CIB/RS N.º 424/15 para a manutenção dos Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador/Unidades Regionais de Saúde do Trabalhador (CERESTs/URESTs) como apoio técnico para as Vigilâncias em Saúde do Trabalhador (VISATs) municipais									
Ação Nº 2 - Realizar 497 assessoramentos para as vigilâncias em Saúde do Trabalhador municipais, para investigação de óbitos, notificações de agravos relacionados ao trabalho e para vigilâncias aos ambientes e processos de trabalho									
Ação Nº 3 - Realizar 15 ações de sensibilização, capacitação e educação permanente, referentes às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 4 - Realizar 33 supervisões para acompanhamento do trabalho realizado pelos CERESTs e URESTs									
1.3.11	Ampliar o número de municípios com o Programa de Controle do Tabagismo implantado de 299 para 350.	Número de municípios com programa de controle do tabagismo implantado.	299	2019	Número	350	350	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com gestores dos municípios que ainda não tem o Programa de Controle do Tabagismo									

Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais da saúde executarem o Programa de Controle do Tabagismo

Ação Nº 3 - Realizar capacitação para qualificar os profissionais que já realizam o Programa de Controle do Tabagismo

Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para a população na data de 31 de maio (Dia de combate ao tabagismo) nas 19 Coordenadoria Regional de Saúde

Ação Nº 5 - Realizar reunião com todos os coordenadores das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS)

1.3.12	Realizar avaliação anual qualificada do diagnóstico situacional dos 10 municípios do RS que apresentarem maior número de casos absolutos de tuberculose.	Número de relatórios contendo análise situacional de cada um dos 10 municípios do Estado do RS com maior número de casos absolutos de tuberculose.	0	2019	Número	10	40	Número
--------	--	--	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Avaliar os principais indicadores de Tuberculose usando a ferramenta Tabwin para acompanhar o desempenho do município

Ação Nº 2 - Discutir com os municípios os dados levantados com recomendações pertinentes a cada caso, criando conjuntamente um plano de ação para melhoria dos indicadores conforme as características e condições oferecidas pelo município

Ação Nº 3 - Solicitar aos municípios a correção dos bancos de dados para melhoria da informação e completude dos dados conforme planilhas enviadas semestralmente aos municípios pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT)PECT

Ação Nº 4 - Disponibilizar treinamento e atualizações referentes ao Banco Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da Tuberculose (SITETB) e Vigilância de Infecção Latente da Tuberculose (ILTB)

Ação Nº 5 - Realizar Capacitação Manejo Clínico de TB para médicos dando prioridade para os municípios de alta carga

Ação Nº 6 - Realizar capacitação em Prova Tuberculínica para profissionais enfermeiros que atuam nos programas de tuberculose municipal, conforme a necessidade dos municípios e disponibilidade de PPD

1.3.13	Ampliar o percentual de municípios notificadores para intoxicação por agrotóxicos de 37% para 50%.	Percentual de municípios com notificação de intoxicação por agrotóxicos.	42,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões e encontros de formação

Ação Nº 2 - Participar de espaços de discussão e gestão, audiências públicas, reuniões de comissões no Fórum Gaúcho de Combate ao Impacto dos Agrotóxicos

Ação Nº 3 - Realizar Oficinas e capacitações integradas entre Vigilância em Saúde, Atenção Básica e pronto atendimento

Ação Nº 4 - Proporcionar visitas e vivências em propriedades de produção e comercialização de produtos agroecológicos

Ação Nº 5 - Realizar reuniões e encontros de formação e sensibilização com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Ação Nº 6 - Realizar divulgação dos dados de intoxicação por agrotóxicos em diferentes meios de comunicação

1.3.14	Ampliar as inspeções sanitárias em Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas de 3.181 para 9.571.	Número de inspeções sanitárias realizadas.	3.181	2019	Número	9.571	9.571	Número
--------	---	--	-------	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde junto aos municípios de sua circunscrição 1 capacitação em inspeção sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), superficial e subterrâneo, e 1 capacitação em Soluções Alternativas Coletivas (SAC) ao ano.

Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião com os representantes do programa Vigiagua nas Coordenadorias Regionais de Saúde com pauta específica de inspeções sanitárias.

Ação Nº 3 - Realizar, pelo menos, 01 reunião com os representantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) em Inspeções Sanitárias em Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água.

Ação Nº 4 - Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para nortear e organizar a ação de inspeção junto aos municípios.

Ação Nº 5 - Elaborar, por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde, cronograma de execução das inspeções sanitárias em sistemas e soluções alternativas de abastecimento com a participação dos representantes dos municípios, com periodicidade anual ou semestral.

1.3.15	Ampliar a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA) para os 497 municípios do Estado.	Número de municípios utilizando o Sistema de Vigilância Sanitária - SIVISA.	299	2019	Número	497	497	Número
--------	--	---	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Manter o contrato celebrado entre a PROCERGS e a SES-RS para melhorias, manutenção e hospedagem no servidor da PROCERGS.

Ação Nº 2 - Disponibilizar no mínimo 1 treinamento on-line para capacitação dos municípios.

Ação Nº 3 - Criar e implementar novas funcionalidades do sistema em conjunto com a PROCERGS para atender às demandas específicas de cada esfera governamental, no caso, municipal e estadual.

1.3.16	Fomentar a implementação do Projeto do Cuidado Farmacêutico nos municípios do Rio Grande do Sul.	Percentual de implantação do Projeto Cuidado Farmacêutico.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar duas campanhas anuais sobre o uso racional de medicamentos

Ação Nº 2 - Avaliar os resultados de viabilidade do telecuidado farmacêutico em asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e diabetes

Ação Nº 3 - Ofertar capacitação e implementação do cuidado farmacêutico nas 18 Coordenadorias Regionais de Saúde.

1.3.17	Ampliar em 15% o número de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva.	Percentual de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva implantados.	79	2019	Número	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com os Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NURESC)								
1.3.18	Destinar recursos a municípios e entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha.	Percentual dos valores liquidados do Nota Fiscal Gaúcha sobre Dotação Orçamentária deste Programa.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repassar recursos a entidades cadastradas no Programa Nota Fiscal Gaúcha de acordo com a pontuação atingida								
1.3.19	Revisar e aprovar a Política Estadual de Atenção Básica do Rio Grande do Sul (Resolução nº 678/14).	Política Estadual de Atenção Básica revisada e aprovada pelo CES.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Submeter a Política Estadual de Atenção Básica para aprovação no Conselho Estadual de Saúde (CES)								
1.3.20	Implantar Unidade Sentinela do VIGIAR em municípios prioritários do Rio Grande do Sul.	Percentual de municípios prioritários identificados no RS com Unidade Sentinela do VIGIAR implantada.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos das Coordenadorias Regionais de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos dos Municípios prioritários.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Pactuar as referências em média complexidade de 8 especialidades prioritárias (Oftalmologia, Cirurgia Geral (parede abdominal e anexos), Urologia, Gastroenterologia, Vascular, Proctologia, Ginecologia e Otorrinolaringologia) nas	Número de pactuações em CIB das referências em média complexidade de 8 especialidades prioritárias (Oftalmologia, Cirurgia Geral (parede abdominal e anexos), Urologia, Gastroenterologia, Vascular, Proctologia, Ginecologia e Otorrinolaringologia) nas 30 Regiões de Saúde.	19	2019	Número	55	240	Número

	30 Regiões de Saúde.								
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião virtual mensal com cada macrorregião									
Ação Nº 2 - Pactuar as referências de média complexidade na CIB									
1.4.2	Publicizar painel das referências de especialidades de média complexidade dando transparência à informação aos gestores e usuários do SUS.	Painel das referências de especialidades de média complexidade publicizado na página da SES/RS.	0	2019	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as resoluções CIB de pactuações das referências de média complexidade;									
Ação Nº 2 - Atualizar o painel de referências de média complexidade do site da SES;									
1.4.3	Revisar o Plano Estadual de Oncologia e implementar a Rede de Atenção Oncológica.	Procedimentos de diagnose nas unidades oncológicas habilitadas na rede estadual de oncologia.	7	2019	Número	7	30	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do GT oncologia 12 reuniões ano									
Ação Nº 2 - Monitorar a produção apresentada pela unidades habilitadas em oncologia									
1.4.4	Implantar novo programa de incentivos hospitalares baseado em critérios técnicos e epidemiológicos.	Programa de incentivos hospitalares implantado.	0	2019	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Meta atingida (Programa Assistir)									
1.4.5	Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão estadual.	Percentual de serviços ambulatoriais e hospitalares sob gestão estadual contratualizados.	53	2019	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar os serviços hospitalares e ambulatoriais no sistema SIGAH									
1.4.6	Implantar 100% do projeto assistencial no Hospital Regional de Santa Maria.	Percentual de leitos habilitados do HRSM informados no CNES.	50,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar atendimento de neurologia/neurocirurgia									

Ação Nº 2 - Implantar atendimento traumatologia/ortopedia								
1.4.7	Implantar o Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas.	Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do plano de trabalho aprovado pela SES/RS para a construção do Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas-RS								
1.4.8	Monitorar a implantação do Hospital Regional de Palmeira das Missões e contribuir para a definição da vocação assistencial de forma integrada às necessidades de saúde da região após sua conclusão.	Hospital Regional de Palmeira das Missões implantado.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do Hospital Regional de Palmeira das Missões								
Ação Nº 2 - Acompanhar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do Hospital								
1.4.9	Construir estratégia de diagnóstico regional para análise de situação, monitoramento e avaliação da saúde.	Planos macrorregionais de saúde finalizados.	0,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o painel BI atualizado								
1.4.10	Avaliar a regionalização da saúde no Rio Grande do Sul e definir nova proposta de configuração para o Estado.	Relatório de avaliação da regionalização do SUS no RS elaborado.	0	2019	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar relatório com considerações ao gestor estadual								
1.4.11	Implementar a nova estrutura organizacional da SES/RS.	Nova estrutura organizacional da SES/RS implantada.	0,00	2019	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2021								
1.4.12	Aprovar e implementar a Política Estadual da Saúde da Pessoa Idosa (PESPI), nas 7 macrorregiões de saúde.	Número de macrorregiões de saúde com a Política Estadual da Saúde da Pessoa Idosa (PESPI) implementadas.	0	2019	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos de formação de cuidadores de Pessoas Idosas para alcance da meta estabelecida								

Ação Nº 2 - Implantar o Programa Unidade Básica Amiga da Pessoa Idosa em parceria com a OPAS/OMS e certificar UBS para alcance da meta estabelecida

Ação Nº 3 - Implantar Serviço Macrorregional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa

1.4.13	Implementar a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde, bem como as políticas específicas às populações abrangidas por ela, nas 7 macrorregiões de saúde.	Número de macrorregiões de saúde com a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde implementadas.	0	2019	Número	2	7	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Executar o Plano Operativo da Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde

Ação Nº 2 - Manter atividades dos comitês técnicos de saúde

Ação Nº 3 - Realizar encontros macrorregionais junto a Coordenadorias Regionais de Saúde sobre a implementação das políticas de promoção da equidade.

Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação permanente (online e/ou presenciais) relacionadas à promoção da equidade, as relações etnico-raciais, de diversidade sexual e de gênero.

Ação Nº 5 - Publicar um instrumento de melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde das pessoas em situação de rua

Ação Nº 6 - Cofinanciar municípios com incentivo financeiro para promoção da equidade e enfrentamento do preconceito, da discriminação e do racismo contra populações específicas do Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde (PIAPS)- Portaria SES-RS 635/2021

Ação Nº 7 - Criar Política Estadual de Combate ao Racismo Institucional

Ação Nº 8 - Cofinanciar municípios que possuam aldeias ou acampamentos indígenas para a qualificação da atenção básica prestada aos povos indígenas (Portaria 946/2015).

Ação Nº 9 - Cofinanciar equipes de saúde prisional implantadas (Resoluções CIB-RS N.º 257/2011, N.º 453/2011 e Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS).

Ação Nº 10 - Manter leitos de saúde prisional

Ação Nº 11 - Construir materiais educativos multilíngue no âmbito da saúde destinados à orientação e qualificação das ações de saúde destinadas à população migrante internacional residente no RS

Ação Nº 12 - Realizar capacitações e atividades educativas relacionadas à temática migração e saúde

Ação Nº 13 - Cofinanciar municípios com incentivo financeiro para a promoção da equidade e enfrentamento do preconceito, da discriminação e do racismo contra populações específicas do Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde (PIAPS) - Portaria SES-/rs 635/2021

Ação Nº 14 - Avaliar a completude do quesito cor/raça no cadastramento do e-SUS em comparação com estimativas populacionais

Ação Nº 15 - Fomentar a adesão de 7 hospitais ao incentivo estadual para implementação de ambulatórios especializados no processo transexualizador								
1.4.14	Criar o observatório do câncer de colo de útero.	Observatório do câncer de colo do útero criado.	0	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta já atingida em anos anteriores (2020 e 2021)								
1.4.15	Ampliar o número de análises de resíduos de agrotóxicos de 225 para 325.	Número de análises de resíduos de agrotóxicos realizadas.	225	2019	Número	325	325	Número
Ação Nº 1 - Articular junto aos laboratórios de referência nacional a ampliação anual de 25 amostras em relação à capacidade analítica do ano anterior.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos para a realização das 325 coletas até 31 de dezembro de 2023.								
1.4.16	Implantar o sistema GERINT nos 182 hospitais sob regulação estadual.	Número de hospitais com sistema GERINT implantado.	1	2019	Número	0	182	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida								
1.4.17	Implantar o sistema GERCON nos 227 estabelecimentos de saúde contratualizados.	Número de estabelecimentos de saúde contratualizados com consultas especializadas e exames regulados através do GERCON.	0	2019	Número	90	227	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os estabelecimentos de saúde contratualizados para utilização plena do Sistema GERCON.								
1.4.18	Publicar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado (REME).	REME publicada.	0	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser atingida em 2022								
1.4.19	Construir, aprovar e publicar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica.	Política Estadual de Assistência Farmacêutica publicada.	0	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser atingida em 2022								
1.4.20	Qualificar a implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e de Medicamentos Fitoterápicos no Estado do Rio Grande do Sul.	Formulação do Programa Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos para qualificação da implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - PIPMF.	75,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprovar o Programa Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do RS - PEPMF/RS no Conselho Estadual de Saúde - CES

Ação Nº 2 - Publicar o Programa Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do RS - PEPMF/RS

1.4.21	Realizar 24 Auditorias de Políticas Públicas para atuação de forma a auxiliar na execução, aperfeiçoamento e controle das políticas de saúde.	Número de Auditorias realizadas.	0	2019	Número	6	24	Número
--------	---	----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Analisar as Redes de Atenção para definição das políticas a serem auditadas

1.4.22	Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS, através do Fundo Estadual de Saúde, contratados/conveniados ou não com a SES/RS, visando avaliar a qualidade, a propriedade, a efetividade dos serviços de saúde prestados à população e a correta aplicação dos recursos públicos.	Percentual realizado sobre o total de prestadores.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual
--------	--	--	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Efetuar o levantamento dos prestadores por Coordenadoria Regional de Saúde

Ação Nº 2 - Alimentar o Banco de Dados das Auditorias realizadas

Ação Nº 3 - Programar, trimestralmente, as auditorias a serem realizadas

1.4.23	Qualificar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS através da reorganização de sua estrutura e da aprovação e implementação da nova lei do processo de Auditoria.	Percentual realizado para atingimento da meta.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual
--------	--	--	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhamento da tramitação da nova Lei do processo de Auditoria.

1.4.24	Implementar ações de gestão estratégica de pessoas com vistas à qualificar os processos de trabalho.	Percentual de ações de gestão estratégica de pessoas implantadas.	0,00	2019	Percentual	26,00	100,00	Percentual
--------	--	---	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar procedimentos estratégicos para operacionalizar os instrumentos de avaliação

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para operacionalizar o dimensionamento na SES

Ação Nº 3 - Mapear e monitorar os processos de trabalho das atividades administrativas da SES

Ação Nº 4 - Elaborar perfil dos cargos

Ação Nº 5 - Desenvolver e implementar tecnologias de informação e de comunicação para a gestão do teletrabalho

Ação Nº 6 - Elaborar procedimentos estratégicos de acompanhamento funcional e educação permanente que contemple gestores e servidores na modalidade do teletrabalho

Ação Nº 7 - Desenvolver estratégias de enfrentamento à violência nas relações de trabalho

Ação Nº 8 - Sistematizar ações para monitoramento do uso de novas tecnologias e o impacto que geram na saúde do servidor

Ação Nº 9 - Desenvolver mecanismos com foco em saúde do servidor atento aos impactos do uso das novas tecnologias

Ação Nº 10 - Adquirir tecnologias assistivas para integração das pessoas com deficiências ou agravos de saúde nos espaços laborativos na área de acessibilidade do computador

1.4.25	Implantar núcleo organizacional para monitoramento do gasto público.	Núcleo organizacional com a finalidade de identificar, analisar e otimizar os custos operacionais instituído.	0,00	2019	Percentual	3,00	100,00	Percentual
--------	--	---	------	------	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Executar o dobro de ações do ano anterior com redução de custos

Ação Nº 2 - Realizar 6 encontros de atualização dos fiscais de contrato

1.4.26	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	Número de mecanismos instituídos para reduzir a judicialização em saúde.	0	2019	Número	3	3	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Participar dos trabalhos referentes ao Comitê Executivo Estadual de Saúde junto ao Poder Judiciário (reuniões mensais)

Ação Nº 2 - Prosseguir com o monitoramento de sequestros (Projeto Bloqueios): lançamento e atualização quinzenal.

Ação Nº 3 - Responder aos questionamentos prévios à judicialização (atendimentos administrativos) advindos do (Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública Estadual (DPE), Defensoria Pública da União (DPU) e demais órgãos solicitantes (percentual de demandas apresentadas respondidas).

Ação Nº 4 - Realizar reuniões do GT de Estudos em conjunto com o DAPPS/SES/RS a fim de estabelecer estruturas para o enfrentamento da judicialização, considerando as políticas públicas.

Ação Nº 5 - Realizar reuniões do GT de Estudos em conjunto com o DGAE e DRE/SES/RS a fim de estabelecer estruturas para o enfrentamento da judicialização, considerando as políticas públicas.

Ação Nº 6 - Executar o Projeto de Intervenção para qualificar respostas administrativas em solicitações de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica (percentual de demandas apresentadas respondidas).									
1.4.27	Diminuir o percentual de Mortalidade por Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Percentual de garbage do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) reduzido.	27,00	2019	Percentual	18,00	18,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Curso de Codificação da Causa Básica de Morte pela CID 10									
Ação Nº 2 - Realizar Curso de reciclagem em Codificação da Causa Básica de Morte pela CID 10									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação do Atesta Declaração de Óbito do MS									
1.4.28	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual orçamentário aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (SIOPS).	12,00	2019	Percentual	12,00	12,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual legal mínimo 12% ao ano para cobertura das ações e serviços em saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012.									
1.4.29	Realizar 1.000 pareceres de avaliação de aspectos éticos de protocolos de pesquisa nos quais a SES seja a instituição proponente, participante ou coparticipante do estudo.	Número de pareceres realizados de avaliação de aspectos éticos de protocolos de pesquisa realizados.	0	2019	Número	250	1.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar, na Plataforma Brasil, análise detalhada dos documentos exigidos para submissão de protocolos de pesquisa ao Sistema CEP/Conep – Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Submeter os pareceres elaborados pelos relatores à apreciação ética do Colegiado nas reuniões ordinárias (quinzenais) do CEP;									
Ação Nº 3 - Elaborar os pareceres consubstanciados acerca dos protocolos de pesquisa e divulgá-los na Plataforma Brasil para que os pesquisadores possam acessar o resultado da apreciação ética formulada pelo CEP;									
1.4.30	Aprovar e implementar a Política de Pesquisa da SES (PPSES).	Política de Pesquisa em Saúde da SES/RS aprovada.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Pesquisa da SES									
1.4.31	Modernizar a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.	Escola modernizada conforme projeto de infraestrutura apresentado.	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Continuar o processo de modernização da infra estrutura da ESP									
1.4.32	Aprovar e sancionar lei que altera a composição do Conselho Estadual de Saúde.	Lei que altera a composição do CES aprovada e sancionada.	0	2019	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Debater a minuta do Projeto de Lei que altera a composição do CES em reuniões internas e com a SES.									
Ação Nº 2 - Debater e aprovar a minuta do Projeto de Lei que altera a composição do CES em plenária.									
Ação Nº 3 - Monitorar a tramitação da minuta do PL do CES no âmbito do poder executivo.									
Ação Nº 4 - Monitorar a tramitação do PL do CES no âmbito do poder legislativo.									
Ação Nº 5 - Monitorar a publicação da Lei que altera a composição do CES.									
Ação Nº 6 - Implementar a Lei que altera a composição do CES.									
1.4.33	Implantar e implementar Plenária Regional de Conselhos Municipais de Saúde, em 100% das Regiões de Saúde, como instâncias descentralizadas e regionalizadas do Controle Social do SUS.	Número de Plenárias Regionais de Conselhos Municipais de Saúde, por Região de Saúde implantadas.	0	2019	Número	10	37	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e implementar 10 Plenárias de Conselhos Municipais de Saúde									
1.4.34	Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão (PES, PPA, 4 RAGs e 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PAS, 4 LDOs e 4 LOAs) no âmbito do Controle Social.	Número de instrumentos de gestão e peças orçamentárias analisadas e deliberadas.	0	2019	Número	9	30	Número	
Ação Nº 1 - Deliberar sobre Instrumentos de Orçamento 2024 (PAS; LDO; LOA)									
Ação Nº 2 - Analisar e Deliberar sobre o RAG 2022									
Ação Nº 3 - Analisar 03 RDQAs									
Ação Nº 4 - Analisar e deliberar PES e PPA 2024-2027 (02)									
1.4.35	Realizar 380 plenárias (do CES, estaduais, macrorregionais e regionais).	Número de eventos para o fortalecimento do controle social realizados.	0	2019	Número	95	380	Número	

Ação Nº 1 - Realizar 20 Plenárias Ordinárias									
Ação Nº 2 - Realizar 1 Plenária /estadual									
Ação Nº 3 - Realizar 14 Plenárias Macrorregionais									
Ação Nº 4 - Realizar 60 Plenárias Regionais									
1.4.36	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde, com a lotação de 12 novos servidores e a garantia do funcionamento periódico das 8 comissões existentes e daquelas que vierem a ser constituídas.	CES reestruturado, comissões funcionantes e servidores lotados.	0	2019	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a presença de pelo menos 1 representante de cada entidade/órgão ou movimento em uma comissão									
Ação Nº 2 - Garantir a lotação de 11 novos servidores no CES									
1.4.37	Realizar 40 cursos e/ou seminários para o fortalecimento do controle social.	Cursos ou seminários realizados.	0	2019	Número	10	40	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 10 cursos e/ou seminários para o fortalecimento do controle social									
1.4.38	Ampliar a regulação informatizada de 56,5% para 100% nos hospitais com leitos de Saúde Mental no estado.	Percentual de hospitais com leitos de saúde mental com regulação informatizada.	56,50	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os hospitais executantes para utilização do Sistema GERINT como unidade executante									
1.4.39	Aprovar e implementar a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no Rio Grande do Sul.	Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde aprovada.	0,00	2020	Percentual	34,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprovar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde									
1.4.40	Elaborar diagnóstico do percentual de serviços e trabalhadores terceirizados na SES e nas SMS para, a partir disso, traçar política de redução da terceirização e privatização.	Diagnóstico do percentual de serviços e trabalhadores terceirizados na SES e nas SMS finalizado.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar Vigilância em Saúde do Trabalhador nos 497 municípios do estado.	497
	Manter e ampliar de 20% para 40% a carga horária de formação prática do Programa de Residência em Psiquiatria em serviços substitutivos da Rede de Atenção Psicossocial fortalecendo um processo formativo articulado à linha de cuidado em saúde mental.	46,00
	Criar o observatório do câncer de colo de útero.	0
	Ampliar as inspeções sanitárias em Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas de 3.181 para 9.571.	9.571
	Ampliar o número de análises de resíduos de agrotóxicos de 225 para 325.	325
	Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SES/RS.	0,00
	Ampliar o número de serviços ativos (regionais, municipais e estaduais) de referência em saúde do trabalhador de 13 para 15.	15
0 - Informações Complementares	Ampliar o número de Serviços Residenciais Terapêuticos próprios do Estado de 32 para 38.	38
	Implantar Unidade Sentinela do VIGIAR em municípios prioritários do Rio Grande do Sul.	100,00
	Realizar a totalidade dos exames complementares necessários para investigação de doenças identificadas na triagem neonatal (teste do pezinho).	100,00
	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e Soluções Alternativas Coletivas de 89% para 100%.	100,00
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
	Reduzir o percentual de municípios com risco médio e alto de transmissão de doenças pelo Aedes aegypti de 32% para 26%.	26,00

122 - Administração Geral	Ampliar o número de Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LR) com diagnósticos de Dengue, Leptospirose e Tuberculose descentralizados para 6.	6
	Aprovar e sancionar lei que altera a composição do Conselho Estadual de Saúde.	0
	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde, com a lotação de 12 novos servidores e a garantia do funcionamento periódico das 8 comissões existentes e daquelas que vierem a ser constituídas.	4
	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal de 50% para 70%.	70,00
	Manter o monitoramento ambiental semanal do SARS-CoV2 nas águas residuais.	200
	Desinstitucionalizar 100% dos usuários moradores do Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP.	100,00
	Elaborar e aprovar Política Estadual focada na diminuição de produtos prejudiciais à saúde.	100,00
	Propor e consolidar o dispositivo RAPS-Escola como estratégia de educação permanente na Rede de Atenção em Saúde Mental.	30,00
	Aprovar e implementar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Rio Grande do Sul.	25,00
	Promover 500 ações descentralizadas de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	125
	Realizar 174 cursos de qualificação para trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS.	46
	Garantir a manutenção de 100% das bolsas para o Programa da Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública.	100,00
	Formar 100 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu em Saúde Pública.	25
	Monitorar a implantação do Hospital Regional de Palmeira das Missões e contribuir para a definição da vocação assistencial de forma integrada às necessidades de saúde da região após sua conclusão.	100,00
	Incluir reserva de vagas de cotas raciais para negros e indígenas nos editais de seleção para a Residência Integrada em Saúde e cursos de Especialização lato sensu promovidos pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul com vista a incentivar as ações afirmativas.	25,00
	Construir estratégia de diagnóstico regional para análise de situação, monitoramento e avaliação da saúde.	100,00
	Implementar 28 formações macrorregionais de Educação Permanente do Controle Social, em conjunto com a Escola de Saúde Pública.	7
Avaliar a regionalização da saúde no Rio Grande do Sul e definir nova proposta de configuração para o Estado.	100,00	

Realizar 4 Oficinas Interinstitucionais de Educação em Saúde Coletiva em parceria com Organizações Públicas e da Sociedade Civil Organizada com objetivo de fortalecer a Rede de Educação em Saúde Coletiva (RESC).	1
Implementar a nova estrutura organizacional da SES/RS.	0,00
Ofertar qualificações com ênfase na valorização e desenvolvimento do servidor público estadual.	10,00
Implantar estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos trabalhadores da SES.	10,00
Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SES/RS.	80,00
Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências toxicológicas e fortalecer a promoção de residências multiprofissionais em toxicologia.	30
Ampliar em 15% o número de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva.	5,00
Capacitar a rede para que esta realize ações de vigilância e prevenção à intoxicação por agrotóxico nos locais de trabalho, através de capacitações bimestrais.	6
Realizar 24 Auditorias de Políticas Públicas para atuação de forma a auxiliar na execução, aperfeiçoamento e controle das políticas de saúde.	6
Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS, através do Fundo Estadual de Saúde, contratados/conveniados ou não com a SES/RS, visando avaliar a qualidade, a propriedade, a efetividade dos serviços de saúde prestados à população e a correta aplicação dos recursos públicos.	25,00
Qualificar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS através da reorganização de sua estrutura e da aprovação e implementação da nova lei do processo de Auditoria.	25,00
Implementar ações de gestão estratégica de pessoas com vistas à qualificar os processos de trabalho.	26,00
Implantar núcleo organizacional para monitoramento do gasto público.	3,00
Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3
Diminuir o percentual de Mortalidade por Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	18,00
Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
Realizar 1.000 pareceres de avaliação de aspectos éticos de protocolos de pesquisa nos quais a SES seja a instituição proponente, participante ou coparticipante do estudo.	250

	Aprovar e implementar a Política de Pesquisa da SES (PPSES).	25,00
	Modernizar a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.	25,00
	Implantar e implementar Plenária Regional de Conselhos Municipais de Saúde, em 100% das Regiões de Saúde, como instâncias descentralizadas e regionalizadas do Controle Social do SUS.	10
	Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão (PES, PPA, 4 RAGs e 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PAS, 4 LDOs e 4 LOAs) no âmbito do Controle Social.	9
	Realizar 380 plenárias (do CES, estaduais, macrorregionais e regionais).	95
	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde, com a lotação de 12 novos servidores e a garantia do funcionamento periódico das 8 comissões existentes e daquelas que vierem a ser constituídas.	4
	Realizar 40 cursos e/ou seminários para o fortalecimento do controle social.	10
	Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	2
	Aprovar e implementar a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no Rio Grande do Sul.	34,00
	Elaborar diagnóstico do percentual de serviços e trabalhadores terceirizados na SES e nas SMS para, a partir disso, traçar política de redução da terceirização e privatização.	50,00
	Ampliar o número de regulações médicas dos chamados realizados através do link 192 para a central estadual de regulação do SAMU, de 286.682 para 300.000 regulações/ano.	300.000
301 - Atenção Básica	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil no estado de 10,01 para 9,6.	9,60
	Ampliar o número de municípios com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado de 437 para 473.	473
	Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde do estado.	1
	Reduzir o número de óbitos maternos no estado de 54 para 42.	42
	Implantar o Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI) em 8 municípios do estado, dos quais 7 são prioritários para o RS Seguro.	3
	Realizar 26 ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	7

Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 1.980 para 1.170.	1.170
Ampliar o número de municípios com a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Homem (PEASIH) implantada de 109 para 224.	224
Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos de 13 para 7.	7
Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - IST e HIV/AIDS em 21 municípios sendo 18 do programa RS Seguro.	21
Reduzir a taxa de mortalidade por Aids de 10,1 para 8,3/100.000 habitantes.	8,30
Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares no SUS de 204 para 497 municípios.	497
Implantar ambulatórios de vinculação e retenção voltados a pessoas vivendo com HIV/Aids em serviços de assistência a essa população no estado.	1
Iniciar e efetivar junto aos municípios do Rio Grande do Sul o processo de Planificação da Atenção à Saúde.	431
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano.	329,40
Atingir e manter 95% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	95,00
Revisar o cofinanciamento e os incentivos estaduais da APS para os 497 municípios (a partir de critérios populacionais, desempenho de equipes e mudanças implantadas pelo Ministério da Saúde), com aprovação em CIB.	0
Ampliar o número de serviços de referência Ambulatórios de Gestante de Alto Risco (AGAR) de 12 para 20.	20
Manter 13 Ambulatórios de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal.	13
Aprovar e implementar a Política Estadual da Saúde da Pessoa Idosa (PESPI), nas 7 macrorregiões de saúde.	2
Ampliar o número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas ao ano pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) de 31.000 para 40.000.	40.000
Implementar a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde, bem como as políticas específicas às populações abrangidas por ela, nas 7 macrorregiões de saúde.	2
Ampliar o número de Centros de Especialidades Odontológicas de 37 para 49.	49
Implantar 7 Centros de Referência macrorregionais em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	2

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Básica de 430 para 488.	488
	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Especializada de 235 para 289.	289
	Revisar e aprovar a Política Estadual de Atenção Básica do Rio Grande do Sul (Resolução nº 678/14).	1
	Reduzir as vagas em Comunidades Terapêuticas de 922 para 850.	850
	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
	Manter as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	12
	Fortalecer as iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários, cooperativas sociais e dos Centros de Cultura e Convivência no RS, que visem à inclusão produtiva, reinserção social, promoção de autonomia e exercício da cidadania das pessoas com sofrimento psíquico.	100,00
	Pactuar as referências em média complexidade de 8 especialidades prioritárias (Oftalmologia, Cirurgia Geral (parede abdominal e anexos), Urologia, Gastroenterologia, Vascular, Proctologia, Ginecologia e Otorrinolaringologia) nas 30 Regiões de Saúde.	55
	Publicizar painel das referências de especialidades de média complexidade dando transparência à informação aos gestores e usuários do SUS.	1
	Revisar o Plano Estadual de Oncologia e implementar a Rede de Atenção Oncológica.	7
	Implantar novo programa de incentivos hospitalares baseado em critérios técnicos e epidemiológicos.	0
	Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão estadual.	100,00
	Implantar 100% do projeto assistencial no Hospital Regional de Santa Maria.	100,00
Implantar o Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas.	100,00	
Estimular a implementação do GERCON e do GERINT nas Centrais de Regulação dos municípios sob gestão municipal.	0	
Manter 13 Ambulatórios de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal.	13	
Implantar o sistema GERINT nos 182 hospitais sob regulação estadual.	0	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o sistema GERCON nos 227 estabelecimentos de saúde contratualizados.	90
	Manter os 2.034 leitos de saúde mental integral.	2.034
	Destinar recursos a municípios e entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha.	100,00
	Implantar 7 Unidades Especializadas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em hospitais gerais.	7
	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência de 91% para 100% do estado.	100,00
	Aumentar o número de transplantes de órgãos sólidos de 689 para 752.	752
	Ampliar o percentual de cobertura hemoterápica da Rede SUS de 72% para 80%.	80,00
	Ampliar o quantitativo dos serviços habilitados para o atendimento das pessoas com deficiência de 89 para 97.	2
	Ampliar a regulação informatizada de 56,5% para 100% nos hospitais com leitos de Saúde Mental no estado.	100,00
	Implantar 7 Serviços Macrorregionais de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.	3
	Ampliação da Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade para as 7 Macrorregiões de Saúde do estado.	5
	Implantar 7 ambulatórios especializados para seguimento pós-alta de usuários diagnosticados com COVID-19.	0
	Fomentar a implementação do Projeto do Cuidado Farmacêutico nos municípios do Rio Grande do Sul.	100,00
	Publicar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado (REME).	0
	Construir, aprovar e publicar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica.	0
	Qualificar a implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e de Medicamentos Fitoterápicos no Estado do Rio Grande do Sul.	100,00
Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3	
Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00	
Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista	40,00	

	especial do Estado.	
	Reduzir a falta de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais do estado para 5% do total de tratamentos solicitados e deferidos.	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA) para os 497 municípios do Estado.	497
	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	3
	Ampliar a conformidade das imagens mamográficas de acordo com o simulador de mama padrão nos equipamentos de mamografia do Estado de 75% para 95%.	95,00
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
	Ampliar o percentual de hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto classificados como alta adesão às práticas de segurança do paciente de 26% para 70%.	70,00
	Ampliar o número de municípios com o Programa de Controle do Tabagismo implantado de 299 para 350.	350
	Realizar avaliação anual qualificada do diagnóstico situacional dos 10 municípios do RS que apresentarem maior número de casos absolutos de tuberculose.	10
	Ampliar o percentual de municípios notificadores para intoxicação por agrotóxicos de 37% para 50%.	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no estado do RS.	1
	Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade, de 89% para 95%.	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza de 87% para 90%.	90,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes para 90%.	90,00
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	12,00
	Avaliar e monitorar os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe, semanalmente.	95,00
	Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de Unidades Sentinelas selecionadas.	80,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	90,00

	Garantir a testagem laboratorial dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	1.200
	Elaborar e aprovar Política Estadual focada na diminuição de produtos prejudiciais à saúde.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	67,50
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 946.909 para 1.150.972.	1.150.972
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família de 74,53% para 76%.	76,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	56.948.021,00	9.102.844,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.086,00	66.066.951,00
	Capital	N/A	125.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	1.625.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	106.196.725,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.294.494,00	107.791.219,00
	Capital	N/A	20.319.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.809.860,00	23.128.860,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	434.214.570,00	6.851.081,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	441.065.651,00
	Capital	N/A	8.960.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.960.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.634.202.000,00	1.094.930.827,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.729.132.827,00
	Capital	N/A	79.905.000,00	175.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.080.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	915.569.500,00	21.217.112,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.650.000,00	950.436.612,00

Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	1.400.000,00	472.023,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200.030,00	4.072.053,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.464.000,00	4.696.892,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.160.892,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.280.000,00	9.886.827,00	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	15.166.827,00
	Capital	N/A	N/A	146.857,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.857,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A